



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Reunião Ordinário da Diretoria N° 7/2020

**Decisão N°:** D/RS - 45/2020

**Data:** 10/07/2020

**Interessados:** Comissão Administrativa Sistema Informatizado (CASI)  
/ Núcleo Executivo do Gabinete (NEXG)

**Referência:** e-mail formulado pela Gerência Executiva do Colegiado, datado de 03 de julho de 2020, documento 0220856.

**Ementa:** Designa empregada, Analista de Processos, como membro da Comissão Administrativa Sistema Informatizado - CASI.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 10 de julho 2020, por videoconferência - em consequência da suspensão das atividades presenciais na sede deste regional, proveniente de medida adotada pela atual gestão, em caráter emergencial de segurança da saúde pública acerca da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Ao apreciar a solicitação formulada pela Gerência Executiva do Colegiado à indicação da empregada Analista de Processos, Roberta Klafke Petermann, visando auxiliar na gestão e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Crea-RS, da Comissão Administrativa Sistema Informatizado - CASI, conforme disposto no teor do documento 0220856, **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** designar a empregada, Analista de Processos, Roberta Klafke Petermann, matrícula nº 1215, para integrar à Comissão Administrativa Sistema Informatizado - CASI; **b)** encaminhar ao Núcleo Executivo do Gabinete para confecção de Portaria Administrativas da Presidência, em referência; e **c)** dar conhecimento desta Decisão à aludida Comissão. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Ronaldo Witter Madruga e Eduardo Schimitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 20/07/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0224646** e o código CRC **5F2E6817**.

---

---

**Referência:** Processo nº 2020.000005151-0

SEI nº 0224646

Local: Porto Alegre